



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013 – SEAD/DAF.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SERVICE ITORORÓ LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350 CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representado por **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, RG nº 1.307.710 SSP/PA e do CPF nº 318.014.472-68, residente e domiciliada nesta cidade no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió-Utinga, CEP nº 66610-405, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SERVICE ITORORÓ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.765.290/0001-52, com sede na cidade de Belém-Pará, situada na Travessa. Castelo Branco nº 2121, Guamá, CEP 66.063-000, Telefone (91) 33660777, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Gerente **JOSÉ MARIA JUCÁ RIBEIRO**, RG: 3535999 – SSP/PA, CIC nº 062.607.802-49, residente à Travessa Enéas Pinheiro nº 1632, Marco, Belém/PA, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo terá vigência, com início em 01/03/2015 e término em 28/02/2016.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, inciso II do *caput*, da Lei 8.666/93 atualizada.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Estadual, na seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297 – 4534 / 339037

Valor Mensal do Contrato R\$ 6.150,00

Valor do Aditivo ao Contrato R\$ 73.800,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013 – SEAD/DAF.

CLAÚSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de fevereiro de 2015


ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO


JOSÉ MARIA JUCA RIBEIRO
SERVICE ITORORÓ LTDA

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:

RG:

2- _____
Nome:

RG.: